



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA NO DOE DE 30-12-2017 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 166, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as designações dos representantes da Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989, e da Resolução SMA nº 97, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Eduardo Michels Dantas Callera Pedrosa, portador do RG nº 32.218.138-0, e Maila Oliveira Macedo, portadora do RG nº 44.814.057-3, como titulares, e Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, portador do RG nº 13.775.845-5, e Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724, como suplentes, respectivamente;

II - Do Município de Ilha Comprida: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, portador do RG nº 23.735.754-9, como titular, e Márcio José Lúcio, portador do RG nº 12.199.132, como suplente; e

III - Da Câmara Municipal de Ilha Comprida: Maurisfran Santos do Nascimento, portador do RG nº 24.573.568, como titular, e José Roberto Venâncio de Souza, portador do RG nº 42.543.973-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 119, de 04 de outubro de 2017.

(Processo FF nº 549/2014)

(Republicado por ter saído com incorreções)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente